
RESOLUÇÃO Nº 275/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução n. 01/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n. 097/2014, – CIR. SUL, que a aprova a Declaração de Comando Único (DCU) dos Serviços Próprios Ambulatoriais do município de **Itapemirim**, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$1.577.149,55(hum milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) por ano.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde